



PROJETO DE LEI Nº

091

/2018

Dispõe sobre alterações temporárias na forma de provimento do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência".

Art. 1º Em caráter excepcional, o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência", subordinado diretamente à Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, nos termos do artigo 2º, inciso III c.c. artigo 3º, inciso III, ambos da Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2017, poderá ser provido por pessoa com formação de nível médio que esteja efetivamente matriculada em e frequentando curso de nível superior.

§ 1º O servidor regido pelo disposto no "caput" deste artigo deverá comprovar, semestralmente, a regularidade de frequência de nível superior.

§ 2º A hipótese regida por este artigo cessará, em efeitos, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 27 de março de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Vereador e Presidente

TENENTE SANTANA

Vereador e Vice-Presidente

EDIO LOPES

Vereador e Primeiro Secretário

EDSON HEL

Vereador e Segundo Secretário

17/04 27/03/2018 08:123 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei em razão de ajustes que se fizeram necessários face à verificação, em caráter tardio, de alguns aspectos da situação fática existente junto ao cargo em comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência" constante do quadro de pessoal desta Casa de Leis, à semelhança do ocorrido quanto ao já aprovado Projeto de Lei nº 012/2018.

Assim sendo, entende-se plenamente justificada a presente propositura, solicitando-se desde já aos Senhores Vereadores que se manifestem e votem pela sua aprovação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 27 de março de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Vereador e Presidente

TENENTE SANTANA

Vereador e Vice-Presidente

EDIO LOPES

Vereador e Primeiro Secretário

EDSON HEL

Vereador e Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 116/18
C.M. Presid.

DESPACHOS

Processo nº

116

/2018

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 27 MAR. 2018

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 27 MAR. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 27 MAR. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a proposta nº 116, de
requerimento de vereador Edson Zulu

nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 27 MAR. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	005
PAQ.	116/18
C.M.	Comis. J.

PARECER Nº

132

/2018

Projeto de Lei nº 91/2018

Processo nº 116/2018

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre alterações temporárias na forma de provimento do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência".

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica do Município, legislar sobre a sua estrutura base.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

27 MAR 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	000
PROC.	116/18
C.M.	Reint.

Requerimento número 0440/2018.

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 27 MAR. 2018

Presidente

PROCESSO nº 116/2018

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 091/2018

INTERESSADO: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Dispõe sobre alterações temporárias na forma de provimento do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência".

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

JUSTIFICATIVA: a presente propositura se presta à reformulação da estrutura administrativa da Câmara Municipal, readequando o Poder Legislativo às rotinas e realidades emergentes, bem como conformando-o aos melhores parâmetros indicados pelos órgãos de controle.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 27 MAR. 2018

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente

TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

EDIO LOPES
Vereador e Primeiro Secretário

EDSON HEL
Vereador e Segundo Secretário

Segue...

PROCESSO 116/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	007
PROC.	116/18
C.M.	Caio

Continuação do Requerimento nº **0440** /2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI

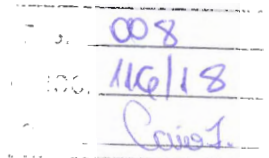
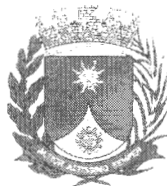
CABO MAGAL VERRI

GERSON DA FARMÁCIA

ELIAS CHEDIK

DR. ELTON NEGRINI

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 073/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 091/2018
INICIATIVA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA

Dispõe sobre alterações temporárias na forma de provimento do cargo em comissão de “Chefe de Gabinete da Presidência”.

Art. 1º Em caráter excepcional, o cargo em comissão de “Chefe de Gabinete da Presidência”, subordinado diretamente à Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, nos termos do artigo 2º, inciso III, c.c. artigo 3º, inciso III, ambos da Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2017, poderá ser provido por pessoa com formação de nível médio que esteja efetivamente matriculada em e frequentando curso de nível superior.

§ 1º O servidor regido pelo disposto no "caput" deste artigo deverá comprovar, semestralmente, a regularidade de frequência de nível superior.

§ 2º A hipótese regida por este artigo cessará, em efeitos, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	009
PROC.	116/18
C.M.	Proj. 1.

Ofício nº 034/2018-DL

Araraquara, 28 de março de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 27 de março de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
072/2018	Compl. 004/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 884, de 08 de fevereiro de 2018, e da Lei nº 7.947, de 20 de maio de 2013; e dá outras providências.
073/2018	091/2018	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Dispõe sobre alterações temporárias na forma de provimento do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência".
074/2018	071/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Cultura e dá outras providências.
075/2018	079/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Desafeta área municipal em decorrência de alteração de diretriz viária e dá outras providências.
076/2018	085/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
077/2018	086/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
078/2018	087/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
079/2018	088/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
080/2018	089/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
081/2018	084/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal), de modo a possibilitar a contratação temporária e excepcional de agentes educacionais para o município.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	010
PROC.	016/18
C.M.	Const.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 073/2018

Em 03 de abril de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 073/18
Projeto de Lei nº 091/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.236, de 28 de março de 2018, dispondo sobre alterações temporárias na forma de provimento do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência" da Câmara Municipal.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").

17:22 03/04/2018 005342 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 0000000000



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	011
PROC.	116/18
C.M.	Projeto

LEI Nº 9.236

De 28 de março de 2018

Autógrafo nº 073/18 - Projeto de Lei nº 091/18

Iniciativa: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Dispõe sobre alterações temporárias na forma de provimento do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de março de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em caráter excepcional, o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência", subordinado diretamente à Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, nos termos do artigo 2º, inciso III, c.c. artigo 3º, inciso III, ambos da Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2017, poderá ser provido por pessoa com formação de nível médio que esteja efetivamente matriculada e frequentando curso de nível superior.

§ 1º O servidor regido pelo disposto no "caput" deste artigo deverá comprovar, semestralmente, a regularidade de frequência de nível superior.

§ 2º A hipótese regida por este artigo cessará, em efeitos, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania
Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	012
PROC.	116/18
C.M.	Const.

Processo nº 116/2018

À Gerência de Gestão da Informação para os devidos fins.

Araraquara, 04 de abril de 2018.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo